O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc... de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.922 DE, 19 DE MAIO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Projetada E, Localizado no Bairro Teixeira, passa a denominar-se: **RUA OSVARINO CAETANO MENDES.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas, e oficiar aos órgãos federal, estadual e municipal, para atualização cadastral.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 13 DE JUNHO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria. Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho.

PUBLICADO NO: Jornal Atual PÁGINA: A-3
EDIÇÃO: 625
EM: 21/06/2011
ASS.: